



PODER LEGISLATIVO
POTIM - Terra do Artesanato
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

LEI COMPLEMENTAR SIGA Nº CMP-LCP-2023/00001

LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2023, de 15 de março de 2023.

EMENTA: Aplica o reajuste de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Potim e dá outras providências.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara

CECÍLIA ANDRADE NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Potim, em seus Art. 9º, Inciso III e Art. 25, Inciso XI e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Potim, as Tabelas de Vencimentos Básicos dos servidores da Câmara Municipal de Potim, ocupantes de cargos efetivos, Referência "A" e de cargos de provimento em comissão, Referência "B", são as constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º- As Funções Gratificadas, identificadas pela Referência "FG", passam a equivaler aos valores fixados no Anexo II.

Art. 3º- O servidor efetivo da Câmara Municipal de Potim, quando investido em Função Gratificada, perceberá a remuneração do cargo efetivo, acrescida dos direitos e vantagens previstos na legislação municipal vigente, mais o do valor da Função Gratificada para a qual foi designado.

Parágrafo único- A soma dos valores de que trata o *caput* deste artigo, não poderá ser superior à Referência "A8", limitando-se a ela.

Art. 4º- O servidor efetivo requisitado para exercer cargo de provimento em comissão, poderá optar pelos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Plenário "Luiz Gonzaga Thomaz"

Potim, 15 de março de 2.023.

CECÍLIA ANDRADE NOGUEIRA

Presidente da Câmara



Assinado com senha por CECILIA ANDRADE NOGUEIRA.
Autenticado com senha por IVO CARLOS PEREIRA LEMES.
Documento Nº: 4585-397 - consulta à autenticidade em
<http://potimcamara.ddns.net:8081/sigaex/public/app/autenticar?n=4585-397>

Classif. documental: 02.00.04.02



CMP-LCP-202300001A

SIGA

PODER LEGISLATIVO
POTIM - Terra do Artesanato
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2023, de 15 de março de 2023.

ANEXO I

TABELA I - Cargos de Provimento Efetivo

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
A1	R\$ 1.427,75
A2	R\$ 1.507,08
A3	R\$ 1.586,39
A4	R\$ 1.665,71
A5	R\$ 3.093,48
A6	R\$ 4.759,21
A7	R\$ 5.463,73
A8	R\$ 6.070,82

TABELA II - Cargos de Provimento em Comissão

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
B3	R\$ 3.959,23
B4	R\$ 3.299,36



Assinado com senha por CECILIA ANDRADE NOGUEIRA.
Autenticado com senha por IVO CARLOS PEREIRA LEMES.
Documento Nº: 4585-397 - consulta à autenticidade em
<http://potimcamara.ddns.net:8081/sigaex/public/app/autenticar?n=4585-397>



CMPLCP202300001A

PODER LEGISLATIVO
POTIM - Terra do Artesanato
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2023, de 15 de março de 2023.

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
FG - 01	R\$ 1.319,75
FG - 02	R\$ 1.979,62

Plenário "Luiz Gonzaga Thomaz"

Potim, 15 de março de 2023.

CECILIA ANDRADE NOGUEIRA
Câmara Municipal de Potim
Presidente da Câmara



Assinado com senha por CECILIA ANDRADE NOGUEIRA.
Autenticado com senha por IVO CARLOS PEREIRA LEMES.
Documento Nº: 4585-397 - consulta à autenticidade em
<http://potimcamara.ddns.net:8081/sigaex/public/app/autenticar?n=4585-397>



CMPLCP202300001A